



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 044/2023

Dispõe sobre nomeações para a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Resolução nº 12/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Beatriz Peixoto Madureira como Procuradora da Mulher.

Art. 2º - Nomear a Vereadora Dayse Mariano de Paula como Procuradora Adjunta da Mulher.

Art. 3º - Nomear a servidora desta casa Legislativa, a Dra. Sarah Santos Saldanha, como Procuradora Adjunta da Mulher.

Art. 4º - Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 22 de maio de 2023.

Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente